

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2010

Edição Nº: 874

PORTARIA Nº 199.1 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Vânia Maria da Silva C. Loureiro**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de Setembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 230/10, 01 DE SETEMBRO DE 2010. A **Secretária Municipal de Educação**, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **MARCELO JUNUÁRIO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar de um Encontro de Formação do GEAR, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias, 01 e 02/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de Setembro de 2010. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº 231/10, 01 DE SETEMBRO DE 2010. A **Secretária Municipal de Educação**, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **WELTON PINHEIRO PESSOA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar de uma aula inaugural do Curso do PRADIME, no Auditório do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal do Ceará, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 01 e 02/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de Setembro de 2010. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº 232/10, 01 DE SETEMBRO DE 2010. A **Secretária Municipal de Educação**, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **ELIFABIO JALES DE LIMA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar do Curso do PAR (LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS NA ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADES TEXTUAL: OS GÊNEROS NA SALA) 2º Módulo, na UNIFOR, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 01,02 e 03/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de Setembro de 2010. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº 233/10, 01 DE SETEMBRO DE 2010. A **Secretária Municipal de Educação**, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **JOSE DOMINGOS**

SOBRINHO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em ARACATI-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo alunos para participar das Olimpíadas Escolares Fases Regional Categoria 15 a 17 anos, na EEM Barão do Aracati, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 01, 02 e 03/09/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de setembro de 2010. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

Portaria nº.199/10. De: 01 de Setembro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **MAX FABIANE MACÁRIO AVELINO**, inscrito no CPF(MF) sob o nº.784.368.003-97, RG. 31881309/75, PASEP: 1.2990117190, residente na Rua 102, 25. Bairro: Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de **Diretor do Depto. de Finanças Cadastro e Arrecadação** da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Russas/Ce., a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 01/09/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº. 200/10 DE: 01/09/10 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JOSÉ DIÓGENES SILVA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 157.161.983-68, RG.144144188 SSP/CE., PASEP: 10109072631 residente na Rua :08 de Novembro, 990, Centro, neste Município. Lotado na **Secretaria de InfraEstrutura**, ocupante da função de **Diretor Depto. de Oficina e Transporte**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Iguatu/Ce., a importância de R\$ 60,00 (Sessenta reais), referente à diária no período de 01/09/10 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2010 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 200.2 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Maria Zilza Souza de Freitas**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010952-5, na forma do Processo nº 053/2010, **Maria Socorro de Freitas**, ocupando a função de Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 010404-3, na forma do Processo nº 048/2010, **Maria das Dores Soares Pinheiro**, ocupando a função de Professor PEB-II, Matrícula nº 010305-5, na forma do Processo nº 054/2010, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, e **Maria Gildemar Silva Soares**, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010344-6, na forma do Processo nº 059/2010, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2010

Edição Nº: 874

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de setembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

*** **

PORTARIA Nº 200.3 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Maria Rocilneide Vieira de Amorim**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010939-8, na forma do Processo nº 050/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 200.4 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Francisco Osório de Lima Muniz**, Gari, constante da Portaria nº 196.8, de 02.12.2008 e **Margarida de Fátima Marino**, Gari, constante da Portaria nº 144.1, de 02.07.2010, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Maria José da Silva R. Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, e **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 144.1, de 02.07.2010, **Jair Gledson Pinheiro de Lemos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 176.81, de 02.08.2010, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 200.5 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro e **Abimaela Cavalcante de Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 176.79, de 02.08.2010, **Francisca Rivanir B. da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 78.11, de 05.05.2008 e **Maria Lúcia da Silva Marques**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 110.4, de 02.06.2010, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 200.6 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, do servidor da Prefeitura, na forma que indica. O **Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, do servidor, **José Rodrigues da Silva**, Pedreiro, constante da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 200.7 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. Revoga gratificação de Incentivo, dos Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar gratificação de Incentivo dos servidores, **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, **Hilda Karinni Peixoto Costa**, Enfermeira, **Lilian Monteiro Sabino Oliveira**, Enfermeira, **Lúcia de Fátima Leal Távora**, Enfermeira, **Maria Cristina de M. F. Magalhães**, Enfermeira, **Maria Libaneide F. Silva Nogueira**, Enfermeira, **Rafaelle Lima Menezes**, Enfermeira, **Ricardo Nogueira de Oliveira**, Enfermeiro, **Maria do Socorro Araújo Neves**, Enfermeira, **Dione Maria da Silva Borges**, Auxiliar de Enfermagem, **Julieta Barbosa Maia Lima**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria das Candeias B. Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria do Socorro Lima Marques**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Elenilce Peixoto**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Rosilma Peixoto Vieira**, Auxiliar de Enfermagem, **Simone Andrade da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Valdemir Gomes de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Fabiane Silveira Batista Vidal**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Barreto de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Vanúbia Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Luiza dos Santos Alencar**, Auxiliar de Enfermagem, **Rosimere Araújo Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem e **Ana Gleide Alves de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 110.2, de 02.06.2010, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 200.8 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Antonio Epaminondas Neves**, Médico PSF, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 176.85, de 02.08.2010, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 200.9 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, do Servidor da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado do Médico, **Joaquim Santiago de Lima**, constante da Portaria nº 176.87, de 02.08.2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 200.10 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2010

Edição Nº: 874

Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro, **Lúcia de Fátima Leal Távora**, Enfermeira, **Alexandrina de Lima Freire**, Atendente "A", **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Otilia Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem e **Sônia Guimarães Maia**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 176.91, de 02.08.2010, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 231.4, de 02.10.2009, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 144.2, de 02.07.2010 e **Maria Safira Peixoto Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 064.6, de 06.04.2010, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2010. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 200.11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Irene de Almeida Guedes**, ocupante do cargo em Comissão de **Assessor de Ensino Supletivo, Nível CDA-V**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de Setembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 200.12 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Francisca Gracimilde Rodrigues Trajano**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental, Nível CDA-V**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de Setembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 200.13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho da servidora, **Luciene Honório Pereira**, Professor PEB-II, Matrícula nº 100469-7, constante da Portaria nº 181.1, de 11.08.2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº238/2010 Jaguaribe, 01 de setembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de L. DO NORTE-CE, a importância de R\$50,00 (cinquenta reais), referente às Diárias no período 01/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se,

Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº240/2010 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA -CE, a importância de R\$ 700,00 (setecentos Reais) referente às Diárias no período de 01, 02, 03, 06, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 24 e 30/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 14 (catorze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2010 SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº241/2010 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2010 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricarlos Lima da Silva, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente às Diárias no período de 01, 20, 24 e 28/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº239/2010 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor UELITON BRITO DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), referente às diárias no período 01, 02 e 03/09/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **